LEI COMPLEMENTAR Nº 080, DE 27 DE ABRIL DE 2026

ATUALIZA O PISO SALARIAL DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V do art. 93 da Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no Município de São José do Cerrito, fica atualizado para R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), vigente para o exercício de 2026.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º Para fins de cumprimento do piso nacional do magistério, fica revogado o art. 8º da LC071/2025 a partir do mês de abril de 2026.

Art. 3º Os encargos decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento vigente para o Exercício.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da atualização do piso a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 27 de abril de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/8AC1-DB10-4CEC-C585 e informe o código 8AC1-DB10-4CEC-C585

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8AC1-DB10-4CEC-C585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 28/04/2026 11:36:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/8AC1-DB10-4CEC-C585